

PROCESSO LEGISLATIVO 2026

AUTOR: BOAZ

MATÉRIA: PDI

EMENTA: Indica ao Poder Executivo Municipal a criação de pontos de apoio para motoristas de aplicativos e taxistas durante os festejos carnavalescos de 2026 no município de Juazeiro do Norte, e dá outras providências

1º

2º
**RECEBIMENTO NA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

RECEBIDO EM: ___/___/2026

**RELATORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA;**

MEMBRO: _____.

3º

ENCAMINHADO COM PARECER A COMISSÃO:

1. Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Consumidor ()

RELATOR _____

2. Comissão de Educação, Esporte e Cultura ()

RELATOR _____

3. Comissão de Saúde e Seguridade Social ()

RELATOR _____

4. Comissão de Política Urbana, Meio Ambiente e Serviços Públicos ()

RELATOR _____

5. Comissão de Orçamento e Finanças Públicas ()

RELATOR _____

6. Comissão de Agricultura e Política Rural ()

RELATOR _____

7. Comissão de Fiscalização e Controle ()

RELATOR _____

4º

DEVOLVIDO COM PARECER A COMISSÃO:

EM ___/___/2026

5º

DEVOLVIDO À MESA DIRETORA COM LEITURA DE PARECER

ENVIADO EM ___/___/2026 _____

6º

7º

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 001/2026

6 de fevereiro de 2026

VEREADOR BOAZ DAVID DE LIMA GINO – PARTIDO LIBERAL PL/CE

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal a criação de pontos de apoio para motoristas de aplicativos e taxistas durante os festejos carnavalescos de 2026 no município de Juazeiro do Norte, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a adoção das seguintes medidas:

Art. 1º Fica indicado ao Poder Executivo Municipal que, por meio das Secretarias competentes, promova a implantação de Pontos de Apoio destinados a motoristas de aplicativos e taxistas durante o período do Carnaval de 2026, em locais estratégicos da cidade.

Art. 2º Os Pontos de Apoio terão como finalidade:

I – oferecer local adequado para descanso rápido dos condutores;

II – disponibilizar água potável e estrutura mínima de acolhimento;

III – servir como base de orientação e apoio logístico durante as blitz educativas e fiscalizatórias;

IV – contribuir para a redução da fadiga dos motoristas e, conseqüentemente, para a diminuição de acidentes de trânsito.

Art. 3º Os pontos poderão ser instalados, preferencialmente, próximos às áreas de maior fluxo de pessoas, corredores viários principais e locais de eventos carnavalescos, mediante planejamento integrado entre:

I – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania;

II – Autarquia Municipal de Trânsito;

III – Secretaria Municipal de Saúde;

IV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho;

V – Demais órgãos que o Executivo entender necessários.

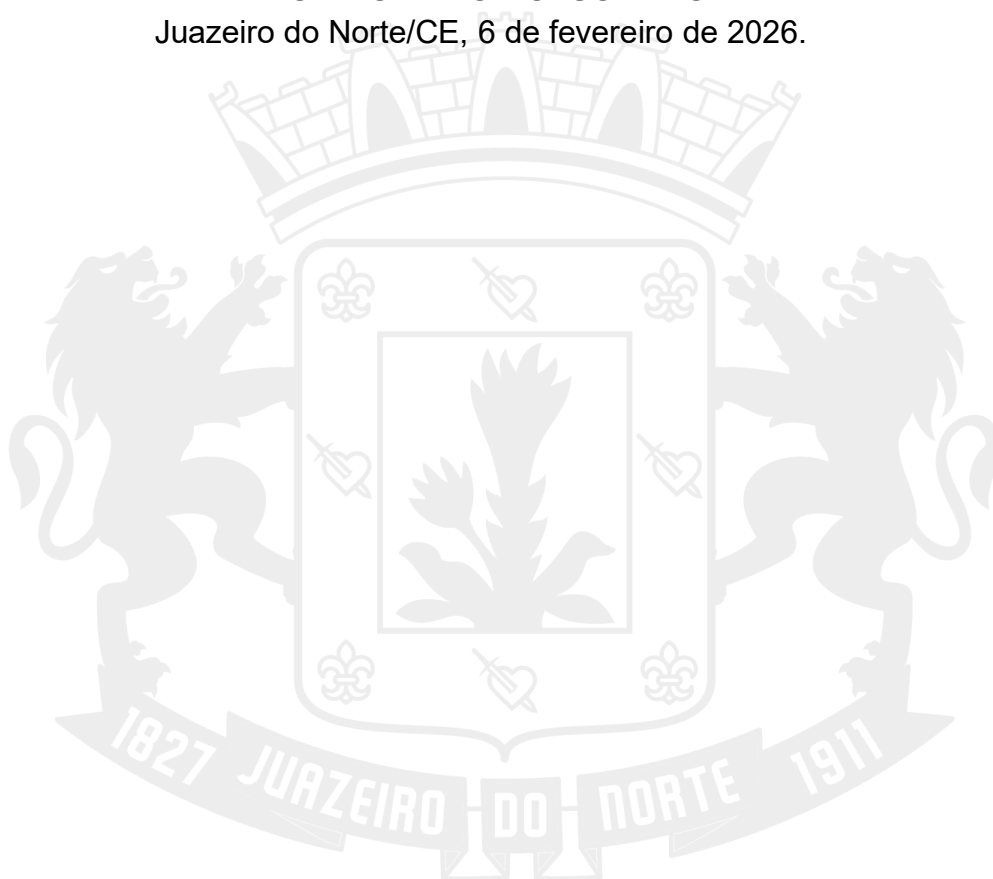
Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com empresas de transporte por aplicativo, cooperativas de táxi, iniciativa privada e entidades da sociedade civil para viabilizar a execução da presente indicação.

Art. 5º Esta Indicação entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte/CE, 6 de fevereiro de 2026

VEREADOR BOAZ DO BOLSONARO - PL

Juazeiro do Norte/CE, 6 de fevereiro de 2026.



JUSTIFICATIVA

Projeto de Indicação nº 001/2026 | Juazeiro do Norte/CE, 6 de fevereiro

Autoria | Vereador Boaz do Bolsonaro | PL/CE | Câmara Municipal

Durante os festejos carnavalescos, o Município de Juazeiro do Norte registra aumento significativo no fluxo de pessoas e veículos, circunstância que eleva naturalmente o risco de acidentes de trânsito. Diante desse cenário, a Prefeitura Municipal já atua, de forma acertada, com blitz educativas e fiscalizatórias visando reduzir a incidência de ocorrências.

Entretanto, é fundamental complementar essas ações com políticas preventivas voltadas aos profissionais que permanecem longos períodos em atividade, especialmente motoristas de aplicativos e taxistas, que exercem papel essencial na mobilidade urbana durante grandes eventos.

A criação de Pontos de Apoio busca oferecer estrutura mínima de descanso, hidratação e orientação, reduzindo a fadiga dos condutores, promovendo maior segurança viária e fortalecendo a política municipal de prevenção de acidentes.

Trata-se de medida simples, de baixo custo e alto impacto social, que valoriza esses profissionais, melhora a organização do trânsito e contribui diretamente para a proteção da vida, em consonância com os princípios da eficiência administrativa e do interesse público.

Por essas razões, apresenta-se a presente Indicação ao Poder Executivo Municipal.

VEREADOR BOAZ DO BOLSONARO – PARTIDO LIBERAL
Juazeiro do Norte/CE, 6 de fevereiro de 2026.